# LEI N.º 1.198/2023

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE RECICLÁVEIS DE JAPARAÍBA - ARJA".**

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica declarada a utilidade pública municipal da Associação de Recicláveis de Japaraiba – ARJA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.085.233/0001-00, estabelecida na Rua Olegário Alves Ferreira, n.º 04, bairro São José, no Município de Japaraíba/MG.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 05 de setembro de 2023.

***Écio José de Sousa***
Prefeito Municipal